



LEI N.º 8.160, DE 20 DE MARÇO DE 2014

Denomina "Rua PAULO RODRIGUES BRANCO" a Rua 12 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).

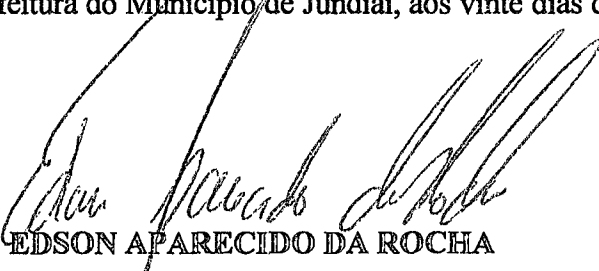
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de fevereiro de 2014, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "*Rua PAULO RODRIGUES BRANCO*" a Rua 12 do loteamento Santa Giovana, situado no Bairro Rio Abaixo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte dias do mês de março de dois mil e quatorze.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc/1

ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL DENOMINADO "SANTA ANA"

PROPRIEDADE: SFE 7 SANTA ANA LOTEAMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

LOCAL: AV. ROSCULAR TORRES BATISTA, RUA VEREADOR RUBENS SOARES, RUA FENIX,
RUA AMORIMAS E RUA RESSA, ZONA 8141-A,
QUADRO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ S/P
DO CARTÓRIO DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUNDIAÍ

17.057.0005 / 17.057.0008 / 17.057.0004 / 17.057.0007

DATA: SETEMBRO/2010

ESCALA: 1 : 1.000

LOTE 01 QUADRA E
CHACARAS DE RECREIO SANTA CAMILA

RUA FENIX

VIA 03

CI

LA

